



Onde se lê: Com ônus limitado (Processo 23079.011355/2013-96).

Leia-se: Com ônus para a UFRJ, através de doação de recursos pela Österreichisches Ökologie, do projeto KidsINNScience (Processo 23079.011355/2013-96).

AVISO DE PENALIDADE

A Universidade Federal do Rio de Janeiro resolve aplicar à empresa RWZ Comércio e Serviços Ltda-EPP, CNPJ nº 05.919.594/0001-52, a penalidade de multa no valor de R\$ 10.922,34 (dez mil e novecentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos), com base no art. 87, inciso II, da Lei 8.666/93. A penalidade é resultado da apuração de irregularidades ocorridas no contrato administrativo nº 54/2012 através do processo administrativo nº 23079.001803/2013-99.

PORTARIA Nº 6198, DE 28 DE MAIO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2011, amparado nos art. 37, caput da Constituição Federal, combinado com os artigos 143, 148 e 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei 9.527, de 10 de dezembro de 1997, tendo em vista a denúncia constante dos autos do Processo nº 23079.021427/2010-89, resolve:

Art. 1º Designar os servidores estáveis, DIOGO RUDGE MALAN, Professor Adjunto, Matrícula SIAPE nº 1871302; GUILHERME MAGALHÃES MARTINS, Professor Adjunto, Matrícula SIAPE nº 1804057 e SANDRO MARCELO KOZIKOSKI, Professor Adjunto, Matrícula SIAPE nº 1875813, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar a denúncia evidenciada no processo acima referido.

Art. 2º O prazo para conclusão do Processo Disciplinar, é o previsto no Art. 152, da Lei 8.112/90, alterada pela Lei 9.527/97 de 10.12.97.

Art. 3º A nomeação do secretário fica a critério do Presidente da Comissão, conforme estabelece o § 1º do Art. 149, da referida Lei alterada.

Art. 4º A Comissão deverá instalar os trabalhos em até 5 (cinco) dias, contados da publicação desta portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 6199, DE 28 DE MAIO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2011, amparado nos art. 37, caput da Constituição Federal, combinado com os artigos 143, 148 e 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei 9.527, de 10 de dezembro de 1997, tendo em vista a denúncia constante dos autos do Processo nº 23079.021425/2010-53, resolve:

Art. 1º Designar os servidores estáveis, GUILHERME MAGALHÃES MARTINS, Professor Adjunto, Matrícula SIAPE nº 1804057; DIOGO RUDGE MALAN, Professor Adjunto, Matrícula SIAPE nº 1871302 e SANDRO MARCELO KOZIKOSKI, Professor Adjunto, Matrícula SIAPE nº 1875813, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar a denúncia evidenciada no processo acima referido.

Art. 2º O prazo para conclusão do Processo Disciplinar, é o previsto no Art. 152, da Lei 8.112/90, alterada pela Lei 9.527/97 de 10.12.97.

Art. 3º A nomeação do secretário fica a critério do Presidente da Comissão, conforme estabelece o § 1º do Art. 149, da referida Lei alterada.

Art. 4º A Comissão deverá instalar os trabalhos em até 5 (cinco) dias, contados da publicação desta portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 6263, DE 29 DE MAIO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

CONVALIDAR A assinatura do Acordo de Cooperação Técnica "Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento Aplicado a Sistemas de Apoio à Gestão de Municípios" que entre si celebram a Universidade Federal do Rio de Janeiro e o Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão. Objeto: Disponibilizar apoio técnico especializado, através de pesquisa e desenvolvimento, ao Ministério do Planejamento e na construção de soluções tecnológicas específicas para Agenda de Compromissos dos Municípios, na integração de bases de dados federativas, no uso de protótipos de interface que apoiem as ações de Governo no âmbito de Municípios e na análise de metodologias de apresentação de resultados para a Gestão de Municípios, Dos Recursos Financeiros: O MPOG se compromete a transferir para a UFRJ os recursos orçamentários e financeiros para execução total do objeto deste termo, por meio de destaque orçamentário, no valor total de R\$ 143.750,00, em duas parcelas, conforme estabelecido no Plano de Trabalho. Os recursos são provenientes do Orçamento da SLTI, por meio do Programa de Trabalho nº 04.126.2038.20U2.0001; Vigência: 17/05/2011 a 17/05/2013; Assinatura: 17/05/2011

PORTARIA Nº 6264, DE 29 DE MAIO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2011, amparado nos art. 37, caput da Constituição Federal, combinado com os artigos 143, 148 e 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei 9.527, de 10 de dezembro de 1997, tendo em vista a denúncia constante dos autos do Processo nº 23079.042067/2011-94, resolve:

Art. 1º Designar os servidores estáveis, LILIA GUIMARÃES POUGY, Professor Associado, Matrícula SIAPE nº 0361507; LUIZ ALBERTO PEREIRA DE MATTOS, Professor Assistente, Matrícula SIAPE nº 1247718 e EDUARDO RIBEIRO MOREIRA, Professor Adjunto, Matrícula SIAPE nº 1648586, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar a denúncia evidenciada no processo acima referido.

Art. 2º O prazo para conclusão do Processo Disciplinar, é o previsto no Art. 152, da Lei 8.112/90, alterada pela Lei 9.527/97 de 10.12.97.

Art. 3º A nomeação do secretário fica a critério do Presidente da Comissão, conforme estabelece o § 1º do Art. 149, da referida Lei alterada.

Art. 4º A Comissão deverá instalar os trabalhos em até 5 (cinco) dias, contados da publicação desta portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATOS DO SUPERINTENDENTE GERAL DE ATIVIDADES FORA DA SEDE

PORTARIA Nº 6231, DE 28 DE MAIO DE 2013

Portaria de Designação de docente para ocupação de cargo na Superintendência Geral de Atividades Fora da Sede/Gabinete do Reitor.

A Superintendente Geral de Atividades Fora da Sede da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pela Portaria nº 4972, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 141, de 25 de julho de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a Professora ELIZABETH ACCIOLY, Matrícula SIAPE nº 0360365, para exercer o cargo de Diretora da Divisão Administrativa da Superintendência Geral de Atividades Fora da Sede/Gabinete do Reitor, da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATOS DO SUPERINTENDENTE GERAL DE POLÍTICAS ESTUDANTIS

PORTARIA Nº 6226, DE 28 DE MAIO DE 2013.

O Superintendente Geral de Políticas Estudantis/GR, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 4936 de 21 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 140 de 22/07/2011.

Resolve designar a Comissão Provisória de Administração da Residência Estudantil, constituída pelos seguintes membros:

- Monica Conde Oliveira - (SuperEst) - Presidente
- Rosamaria Nascimento de Souza - (SuperEst)
- Ivan Ferreira do Carmo - (Prefeitura)
- Augusto Barbosa dos Santos - (Diseg/PU)
- Nilce Costa de Lira - (PR-3)
- Sheila de Matos Imamura - (Residência Estudantil)
- Deyse Francisca da Cruz - (Residência Estudantil)

CAMPUS MACAÉ

PORTARIA Nº 6307, DE 03 DE JUNHO DE 2013

Banca Examinadora

O Presidente do Conselho Deliberativo (CD) do Campus Macaé da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Gilberto Dolejal Zanetti, torna pública a homologação em, 19 de abril de 2013, pelo referido Conselho da composição da Comissão Julgadora para o Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Auxiliar na área de Gastroenterologia Campus Macaé, publicado no Edital nº 312, de 24 de dezembro de 2012, do Diário Oficial da União – D.O.U. nº 247, de 26 de dezembro de 2012.

Membros Efetivos:

- Prof. Dr. Homero Soares Fogaça – UFRJ
- Prof. Dr. Alexandre Abrão Neto – UERJ
- Prof.ª Dr.ª Ana Teresa Pugas Carvalho – UERJ